

6.3 O DESAFIO DE GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS FRENTE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Marina Beatriz Ferreira Pipino ¹
Verônica Arnal Polotto ²

A intolerância religiosa é presença antiga em nossa sociedade e pauta urgente da agenda dos governantes do mundo inteiro na Era Pós Direitos Humanos. É para o Brasil um grande desafio, pois desembarcou aqui com os colonizadores e segue até os dias de hoje. No tempo dos meios adequados de resolução dos conflitos, seguimos questionando qual a ferramenta mais adequada para o presente diálogo; refletindo sempre no apoio da educação como porta capital de abertura para a mudança comportamental de desrespeito e ódio. Das questões, três mais intrigantes nos guiam: como o Estado pode mudar essa situação, se ele, na pessoa dos governantes, reforça ideias que acirram negativamente as contendas religiosas? Como haverá diálogo com dirigentes e líderes religiosos que sustentam posturas autoritárias e empedernidas sobre suas convicções religiosas? Como garantir a efetivação do direito humano fundamental do exercício da religião e dos demais direitos humanos diante do arbítrio de algumas religiões? O objetivo geral é analisar a responsabilidade do Estado brasileiro na manutenção do cenário de intolerância religiosa, por meio do incentivo a posturas de ódio, deflagrado no discurso de alguns governantes, que laceiam o princípio da impessoalidade na prestação do serviço público, e ultrajam as liberdades individuais em detrimento da promoção de suas convicções pessoais, sucateando, em reflexo, a dantesca paisagem de violações dos direitos humanos e fundamentais. A pesquisa guarda a intenção de verificar se o ensino religioso e uma denúncia à Corte Interamericana de Direitos Humanos poderiam funcionar como ferramenta de modificação desse cenário de discriminação à pluralidade. Para alcançar êxito, o objetivo específico é contextualizar a história da intolerância, analisar a legislação infra e constitucional de direitos humanos e fundamentais, verificar o comportamento maculado de agentes estatais e o discurso inflamado e autoritário de líderes religiosos, para, assim, demonstrar a responsabilidade do Estado na inalteração do cenário de violência religiosa. A metodologia utilizada é a análise e revisão bibliográfica, literária e legislativa de livros, artigos e notícias da imprensa escrita que envolvem o tema. Consonante ao supracitado, como bem pontua Carlos Bernal Pulido, (2013, p. 80), “porquanto a finalidade da fundação dessa sociedade radica precisamente na harmonização do exercício dos direitos de distintos titulares, por meio de regras jurídicas, para superar a situação de caos que produziria a liberdade absoluta.”.

Palavras – chave: intolerância religiosa; Estado; direitos humanos e fundamentais.

¹ Bacharel em Direito, Universidade do Estado de Minas Gerais, marinabeatrizfp@hotmail.com

² Graduanda em Direito, Universidade Federal de Uberlândia, veronica.polotto@gmail.com